



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

APROVADO

EM 15/05/2026

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 04/05/2026

Presidente

Presidente

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 13 /2026.

“Institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Santa Inês, regulamenta o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Lei Municipal nº 790, de 12 de março de 2025, regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária e dá outras providências.”

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Santa Inês, a Política de Desjudicialização, com os seguintes objetivos:

- I – reduzir a litigiosidade;
- II – estimular a solução adequada de controvérsias;
- III – promover, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos;
- IV – aprimorar o gerenciamento do volume de demandas administrativas e judiciais.

Parágrafo único. A política de que trata esta Lei observará, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 10.259, de 12 de julho de 2001, nº 12.153, de

